



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 28/10/2024

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº073 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Senhores Vereadores (as),

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo aos termos regimentais vigentes, e ouvido o Plenário, que proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a aquisição/cessão de um veículo para uso da Secretaria Municipal de Saúde para fazer o transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio que serão destinados para cidades de Muriaé e Juiz de Fora.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 28 de Outubro de 2024.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

Co-autores os Vereadores:

Wtina Anderson po eunio
Jenara Jhenia Soares edoti *Roberto N. M. M. M.*

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica porque temos pacientes que precisam ir nestes municípios realizar procedimentos de saúde, e todos os dias surgem novos pacientes. Por isso solicitamos aquisição de mais um veículo que irá melhorar o trabalho da Secretaria de Saúde e também irá beneficiar diversos tocantinenses que muitas das vezes tem que saírem às cinco horas da manhã para serem atendidos à tarde nestas cidades, gerando um desconforto pela espera de procedimento de outros pacientes para seu retorno ao Município.

Vale ressaltar, que a Lei Municipal Nº 755 de 23 de agosto de 2023 de minha autoria em seu Art. 5º, § 1º consta o seguinte: **Art. 5º - O Município deverá priorizar o transporte para os pacientes que passam por qualquer tipo de tratamento oncológico fora do Município e § 1º - O paciente em tratamento oncológico não poderá aguardar mais que 12 (doze) horas após término do tratamento ou da consulta para ter acesso ao transporte responsável pelo seu retorno ao Município.**

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, que estudem com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

ENCAMINHADO (a) pelo
Ofício nº 089/2024
Em 29/10/2024

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

camara@cmtocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais